

**LEI Nº 2540 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito no Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 2.517 de 17 de dezembro de 2018, Crédito Adicional suplementar no limite de R\$ 9.760.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta mil reais), dotação orçamentária destinada a diversas ações do Município de Escada.

**§1º.** As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

**§2º.** Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, 12 de novembro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO

*Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva*  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº 184  
DATA 26 / 11 / 2019  
Kleber P  
Função(s)